



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 6699/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a instalação de placa de identificação na Praça Arnôldo José Pereira, localizada na Rua Osvaldo Cruz, entre as ruas Gustavo Bernedt e Romualdo Sedrez, no bairro Cordeiros.

JUSTIFICATIVA:

A instalação da placa de identificação na Praça Anália Emílio Joanini se faz necessária para dar visibilidade à denominação oficial do local, que foi instituída pela Lei nº 7.097/2019 e encontra-se atualmente consolidada na Lei Complementar nº 384/2021, conforme podemos observar no Art. 251. A identificação adequada contribui para a valorização histórica e cultural do bairro Cordeiros, além de facilitar a orientação dos munícipes e visitantes.

SALA DAS SESSÕES, EM 20 DE OUTUBRO DE 2025

CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE CELULAR)
VEREADOR - União Brasil